

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Dr. Antônio Luiz de Oliveira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 121, 123 e 132 a 137 do Regimento Interno, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Dr. Antônio Luiz de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapagipe/MG, especialmente na área da saúde pública, na vida comunitária e no exercício da representação política municipal.

Art. 2º A homenagem ora concedida reconhece a trajetória profissional, pública e comunitária do homenageado, marcada por sua atuação como médico no Município de Itapagipe desde 1985, por sua contribuição à estruturação dos serviços locais de saúde, por sua participação na Comissão Municipal de Saúde, por sua atuação junto ao antigo Hospital Santo Antônio e pelo exercício do mandato de Vereador na legislatura de 1989 a 1992.

Art. 3º A entrega do Diploma de Honra ao Mérito será realizada em reunião especial da Câmara Municipal ou, a critério da Mesa Diretora, em fase especial de reunião ordinária, em data a ser oportunamente designada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 17 de agosto de 2026.

vereador Wilson Paula Rodrigues
Presidente

vereador Bruno Faria Ferreira
Vice-presidente

vereador Rafael Queiroz Leonel
Secretário